



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023 às 19:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5035865: EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS
INSCRITAS PARA AS ELEIÇÕES INDIRETAS PARA O
PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PREFEITO E
VICEPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Tubarão

MUNICÍPIO

Tubarão



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5035865>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Gabinete da Presidência

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA AS ELEIÇÕES INDIRETAS PARA O PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TUBARÃO/SC, com base no inciso VI do Edital de Convocação das Eleições Indiretas para o Preenchimento dos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tubarão/SC, **torna pública a relação das chapas dos candidatos inscritos para a eleição indireta convocada para o dia 7 de agosto de 2023:**

1 – Prefeito: Jairo dos Passos Cascaes, Vice-Prefeito: Moisés Nunes;

2 – Prefeito: José Luiz Tancredo, Vice-Prefeito: Denis da Silva Matiola.

A documentação referente às chapas inscritas se encontra anexada ao presente edital.

O prazo para pedido de impugnação ao registro de candidatura é de 48 horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do Art. 2º, § 4º, da Resolução nº 91/2023.

Tubarão, 4 de agosto de 2023.

JAIRO DOS
PASSOS
CASCAES:4688
1840934

Assinado digitalmente por JAIRO DOS PASSOS
CASCAES:46881840934
ND: C=BR; OU=Presencial; OU=20181735000176;
OU=AC; OU=Sigla/ID Multipla; C=IDP-Brazil; CN=
JAIRO DOS PASSOS CASCAES:46881840934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.04 19:11:47-03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 12.1.0

Jairo dos Passos Cascaes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa

JAIRO DOS PASSOS CASCAES - MOISÉS NUNES

para as eleições indiretas para o preenchimento dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tubarão, contendo:

(✓) Cópia de Documento Oficial de Identificação da pessoa responsável por entregar os documentos no protocolo; N° páginas 01 (UMA)

(✓) Formulário de inscrição assinado pelos candidatos (anexo ao edital); N° páginas 01 (UMA)

Certidões Criminais fornecidas:

(✓) pela Justiça Federal de 1º e 2º graus [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(✓) pela Justiça Federal de 1º e 2º graus [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(✓) pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus [PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

(✓) pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus [VICE-PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

() pelos tribunais competentes, quando os(as) candidatos(as) gozarem de foro por prerrogativa de função [PREFEITO]; N° páginas ZERO

() pelos tribunais competentes, quando os(as) candidatos(as) gozarem de foro por prerrogativa de função [VICE-PREFEITO]; N° páginas ZERO

(✓) Certidão de Quitação Eleitoral e Criminal fornecida pela justiça eleitoral [PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

(✓) Certidão de Quitação Eleitoral e Criminal fornecida pela justiça eleitoral [VICE-PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

(Fls. 2, continuação do PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa)

(☒) Certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Cópia de Documento Oficial de Identificação dos candidatos [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Cópia de Documento Oficial de Identificação dos candidatos [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

() Certidões criminais positivas, com as respectivas certidões de objeto [PREFEITO]; N° páginas ZERO

() Certidões criminais positivas, com as respectivas certidões de objeto [VICE-PREFEITO]; N° páginas ZERO

(☒) Comprovante de domicílio eleitoral no Município de Tubarão [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de domicílio eleitoral no Município de Tubarão [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de filiação partidária [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de filiação partidária [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de que se desincompatibilizou do cargo gerador de inelegibilidade [PREFEITO] N° páginas 01 (UMA)

de

Tubaro



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

(Fls. 3, continuação do PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa)

() Comprovante de que se desincompatibilizou do cargo gerador de inelegibilidade
[VICE-PREFEITO] N° páginas ZERO

(✓) número de telefone móvel do requerente que disponha de aplicativo de mensagens
instantâneas e endereço eletrônico (e-mail) do requerente [PREFEITO] N° de páginas
01 (UMA)

(✓) número de telefone móvel do requerente que disponha de aplicativo de mensagens
instantâneas e endereço eletrônico (e-mail) do requerente [VICE-PREFEITO] N° de
páginas 01 (UMA)

* Documentos adicionais inscritos no verso.

NÚMERO TOTAL DE PÁGINAS DO PROTOCOLO: 29

Tubarão, 04 / 08 / 2023, às 16:42 horas

Servidor responsável pelo recebimento:

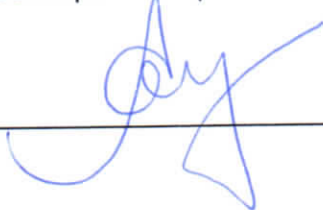


Fabrício Andrade Silva

Técnico Administrativo

Câmara de Vereadores de Tubarão

Cidadão responsável pela entrega dos documentos:



Número de protocolo: 1166/2023

- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Justiça Federal da 4ª Região 1º e 2º Graus
(Prefeito). 1 página (uma)
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Justiça Federal da 4ª Região 1º e 2º Graus
(Vice-Prefeito) 1 (uma) página.
- Certidão Eleitoral. Comarcas e Turmas Recursais
Justiça Estadual TJSC. 1º e 2º Graus. (Prefeito)
2 (duas) páginas.
- Certidão Eleitoral. Comarcas e Turmas Recursais
Justiça Estadual TJSC. 1º e 2º Graus (Vice-Prefeito)
2 (duas) páginas.

Felipe
A



CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

ANA CRISTINE ORIGE MEDEIROS

INSCRIÇÃO

40147

FILIAÇÃO

EDGAR MEDEIROS
VALDEIA FLORENCIO ORIGE MEDEIROS

NATURALIDADE

TUBARÃO-SC

RG

4.827.911 - SSP/SC

DATA DE NASCIMENTO

18/05/1991

CPF

065.551.729-40

VIA

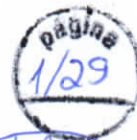
02

EXPEIDIDO EM

22/11/2019

Rafael de Assis Horn

RAFAEL DE ASSIS HORN
PRESIDENTE



12080664

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

USO ORIGINÁRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CVB



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência



ANEXO

Formulário de Inscrição de Chapa para Eleição Indireta de Prefeito e Vice-Prefeito

Solicitamos nossa inscrição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições indiretas a serem realizadas no dia 7 de agosto de 2023.

Candidato ao cargo de Prefeito: Jairo dos Passos Cascaes
Partido Político: Partido Social Democrático - PSD 55

Candidato ao cargo de Vice-Prefeito: Moisés Nunes
Partido Político: Progressistas - PP11

Tubarão, 04 de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato a Prefeito [Assinatura]

Assinatura do Candidato a Vice-Prefeito x MOISÉS NUNES



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

7864413



CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JAIRO DOS PASSOS CASCAES

OU

CPF n. 468.818.409/34

Certidão emitida em: 28/07/2023 às 16:28:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 28/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7864413

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2926818930





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



7864388

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MOISES NUNES

OU

CPF n. 597.051.679/15

Certidão emitida em: 28/07/2023 às 16:26:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 27/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 28/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 28/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 27/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 27/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7864388

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3390885274



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 643255
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: JAIRO DOS PASSOS CASCAES

CPF: 468.818.409-34

RG: 1347673

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: maria fidelis cascaes

Nome do pai: jose valmor cascaes

Data de nascimento: 18/12/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : rod sc 370, 7045, São Martinho - SC

Certidão emitida às 18:36 de 26/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 643256
FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 643256
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: JAIRO DOS PASSOS CASCAES

CPF: 468.818.409-34

RG: 1347673

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: maria fidelis cascaes

Nome do pai: jose valmor cascaes

Data de nascimento: 18/12/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : rod sc 370, 7045, São Martinho - SC

Certidão emitida às 18:09 de 26/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 649662
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: MOISES NUNES

CPF: 597.051.679-15

RG: 1905732

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA MENDES NUNES

Nome do pai: OSNI PEDRO NUNES

Data de nascimento: 31/07/1964

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : RUA GEREMIAS BRISTOT, 248, MONTE CASTELO

Certidão emitida às 18:27 de 27/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 649663
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA**, com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: MOISES NUNES

CPF: 597.051.679-15

RG: 1905732

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA MENDES NUNES

Nome do pai: OSNI PEDRO NUNES

Data de nascimento: 31/07/1964

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : RUA GEREMIAS BRISTOT, 248, MONTE CASTELO

Certidão emitida às 19:03 de 31/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

Inscrição: **0144 8514 0914**

Zona: 099 Seção: 0161

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 18/12/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA FIDELIS CASCAES
- JOSE VALMOR CASCAES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 17:47 em 26/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

E6RB.T2YO.WØCG.BOJA

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

Inscrição: **0144 8514 0914**

Zona: 099 Seção: 0161

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 18/12/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA FIDELIS CASCAES
- JOSE VALMOR CASCAES

Certidão emitida às 17:56 em 26/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MINA.B+76.I9GA.543X



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **MOISES NUNES**

Inscrição: **0147 7251 0957**

Zona: 033 Seção: 0237

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 31/07/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - TERESINHA MENDES NUNES
- OSNI PEDRO NUNES

Certidão emitida às 17:28 em 27/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

HN38.Z8C4.7DQV.IWSS



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MOISES NUNES**

Inscrição: **0147 7251 0957**

Zona: 033 Seção: 0237

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 31/07/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - TERESINHA MENDES NUNES
- OSNI PEDRO NUNES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): COMERCIANTE

Certidão emitida às 17:41 em 31/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

61E5.4MWM.STAQ./U09



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/07/2023 às 18:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 468.818.409-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C1.8F3E.26A0.D718 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/07/2023 às 17:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 597.051.679-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C2.D833.3CF2.9931 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

FILIAÇÃO
JOSE VALMOR CASCAES
MARIA FIDELIS CASCAES

DATA NASCIMENTO
18/12/1961

NATURALIDADE
TUBARÃO SC

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

NAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **468.818.409-34** DNI
REGISTRO GERAL **1.347.673** DATA DE EXPEDIÇÃO 26/NOV/2019

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 3759 LV B-08 FL 202
CART. RCPN - TUBARÃO SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF Polegar Direito
14485140914
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNS
CNPJ 880267238

ASSINATURA DO DIRETOR

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
CONFERE COM ORIGINAL

DATA 04 / 08 / 2023

Fabiano Andre de Silva

Assinatura do Servidor

Matrícula 583



Falun

PROIBIDO PLASTIFICAR

1918530213

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1918530213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOISES NUNES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/F

1905732 SSP SC

CPF

597.051.679-15

DATA NASCIMENTO

31/07/1964

FILIAÇÃO

OSNI PEDRO NUNES

TERESINHA MENDES NUNES

PERMISSAO

ACC

CATNAB

AB

Nº REGISTRO

03349267993

VÁL. DADE

22/07/2024

1ª HABILITAÇÃO

25/04/1985

OBSERVAÇÕES

A

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

Sandra Mara Pereira

Detentora Estadual de Habilitação

07824806626

SC147482127

DATA DE EMISSÃO

30/07/2019

LOCAL

TUBARÃO, SC

SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

CONFERE COM ORIGINAL

DATA 04/08/2023

Falun

Assinatura do Servidor

Matricula

583





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

Inscrição: **0144 8514 0914**

Zona: 099 Seção: 0161

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 18/12/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA FIDELIS CASCAES
 - JOSE VALMOR CASCAES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 17:47 em 26/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

E6RB.T2YO.WØCG.BOJA

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**

Inscrição: **0144 8514 0914**

Zona: 099 Seção: 0161

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 18/12/1961

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA FIDELIS CASCAES
- JOSE VALMOR CASCAES

Certidão emitida às 17:56 em 26/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MINA.B+Y6.I9GA.543X



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor(a): JAIRO DOS PASSOS CASCAES

Título Eleitoral: 014485140914

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSD	SC	TUBARÃO	06/10/2011	06/10/2011	Regular

Certidão emitida às 17:54:48 de 26/07/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: B5AE.FEBD.88EC.6CA7



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor(a): MOISES NUNES

Título Eleitoral: 014772510957

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PP	SC	TUBARÃO	Não verificado	25/09/1998	Regular

Certidão emitida às 17:25:52 de 27/07/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: **EE30.E4B9.FE8B.2B69**



DECRETO Nº 6.856, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DA
SECRETARIA DE GESTÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Tubarão, Lei Complementar nº 35/2011 e suas alterações, e art. 4º da Lei nº 3.802/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Exonerado, **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.8XX.XX9-34, a contar desta data, do Cargo de Secretário de Gestão, Agente Político, da Secretaria de Gestão Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 19 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Municipal Interino

1

2

CONTATO

JAIRO DOS PASSOS CASCAES

TELEFONE: (48) 98814-6688

E-MAIL: jairo_dpc@hotmail.com

CONTATO

MOISÉS NUNES

TELEFONE: (48) 99927 4224

E-MAIL: moisesnunesme@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

7838949

04
página
24/29
Faltou

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JAIRO DOS PASSOS CASCAES

OU

CPF n. 468.818.409/34

Certidão emitida em: 26/07/2023 às 18:15:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 26/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 25/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 24/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7838949

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 768160310





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

página
25/29
Fatur

17232

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

MOISES NUNES

OU

CPF n. 597.051.679/15

Qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

Nascimento: **31/07/1964**

Mãe: **TERESINHA MENDES NUNES**

Certidão emitida em: 31/07/2023 às 14:05:21 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 31/07/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 31/07/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 30/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 30/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 17232

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 124860323



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 643257
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: JAIRO DOS PASSOS CASCAES

CPF: 468.818.409-34

RG: 1347673

Órgão expedidor: sspsc

Nome da mãe: maria fidelis cascaes

Nome do pai: jose valmor cascaes

Data de nascimento: 18/12/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : rod sc 370, 7045, São Martinho - SC

Certidão emitida às 18:37 de 26/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 643258
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: JAIRO DOS PASSOS CASCAES

CPF: 468.818.409-34

RG: 1347673

Órgão expedidor: SSPSC

Nome da mãe: maria fidelis cascaes

Nome do pai: jose valmor cascaes

Data de nascimento: 18/12/1961

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : rod sc 370, 7045, São Martinho - SC

Certidão emitida às 18:09 de 26/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 649664
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação ou distribuídas nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL**, com potencial de gerar inelegibilidade, contra:

NOME: MOISES NUNES

CPF: 597.051.679-15

RG: 1905732

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA MENDES NUNES

Nome do pai: OSNI PEDRO NUNES

Data de nascimento: 31/07/1964

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : RUA GEREMIAS BRISTOT, 248, MONTE CASTELO

Certidão emitida às 18:26 de 27/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.
- b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- c) Certidão emitida conforme a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.
- d) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.
- e) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.



CERTIDÃO ELEITORAL Nº: 649665
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se, para fins eleitorais, que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas **AÇÕES CRIMINAIS E CÍVEIS EM GERAL** que poderiam gerar inelegibilidade, em relação a:

NOME: MOISES NUNES

CPF: 597.051.679-15

RG: 1905732

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: MARIA MENDES NUNES

Nome do pai: OSNI PEDRO NUNES

Data de nascimento: 31/07/1964

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : RUA GEREMIAS BRISTOT, 248, MONTE CASTELO

Certidão emitida às 19:21 de 27/07/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais e cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) Certidão emitida em consonância com a Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações determinadas pela Lei Complementar n. 135, de 4 de junho de 2010.

d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

e) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

f) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa

JOSÉ LUIZ TANCREDO - DENIS DA SILVA MATIOLA

para as eleições indiretas para o preenchimento dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tubarão, contendo:

(☒) Cópia de Documento Oficial de Identificação da pessoa responsável por entregar os documentos no protocolo; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Formulário de inscrição assinado pelos candidatos (anexo ao edital); N° páginas 01 (UMA)

Certidões Criminais fornecidas:

(☒) pela Justiça Federal de 1º e 2º graus [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) pela Justiça Federal de 1º e 2º graus [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus [PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

(☒) pela Justiça Estadual de 1º e 2º graus [VICE-PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

() pelos tribunais competentes, quando os(as) candidatos(as) gozarem de foro por prerrogativa de função [PREFEITO]; N° páginas ZERO

() pelos tribunais competentes, quando os(as) candidatos(as) gozarem de foro por prerrogativa de função [VICE-PREFEITO]; N° páginas ZERO

(☒) Certidão de Quitação Eleitoral e Criminal fornecida pela justiça eleitoral [PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)

(☒) Certidão de Quitação Eleitoral e Criminal fornecida pela justiça eleitoral [VICE-PREFEITO]; N° páginas 02 (DUAS)



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

(Fls. 2, continuação do PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa)

(☒) Certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Certidão negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Cópia de Documento Oficial de Identificação dos candidatos [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Cópia de Documento Oficial de Identificação dos candidatos [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

() Certidões criminais positivas, com as respectivas certidões de objeto [PREFEITO]; N° páginas ZERO

() Certidões criminais positivas, com as respectivas certidões de objeto [VICE-PREFEITO]; N° páginas ZERO

(☒) Comprovante de domicílio eleitoral no Município de Tubarão [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de domicílio eleitoral no Município de Tubarão [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de filiação partidária [PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

(☒) Comprovante de filiação partidária [VICE-PREFEITO]; N° páginas 01 (UMA)

() Comprovante de que se desincompatibilizou do cargo gerador de inelegibilidade [PREFEITO] N° páginas ZERO



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO
Estado de Santa Catarina

(Fls. 3, continuação do PROTOCOLO DE RECEBIMENTO da documentação de inscrição da chapa)

() Comprovante de que se desincompatibilizou do cargo gerador de inelegibilidade
[VICE-PREFEITO] N° páginas ZERO

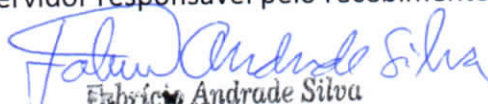
(X) número de telefone móvel do requerente que disponha de aplicativo de mensagens
instantâneas e endereço eletrônico (e-mail) do requerente [PREFEITO] N° de páginas
01 (UMA)

(X) número de telefone móvel do requerente que disponha de aplicativo de mensagens
instantâneas e endereço eletrônico (e-mail) do requerente [VICE-PREFEITO] N° de
páginas 01 (UMA)

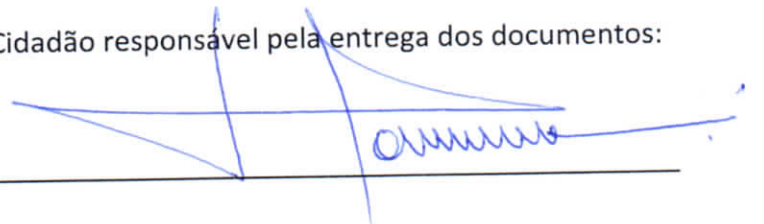
NÚMERO TOTAL DE PÁGINAS DO PROTOCOLO: 22

Tubarão, 04 / 08 / 2023, às 18:28 horas

Servidor responsável pelo recebimento:


Fabricio Andrade Silva
Técnico Administrativo
Câmara de Vereadores de Tubarão

Cidadão responsável pela entrega dos documentos:



Número de protocolo: 1169/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º T. NOME / NOMENCLATURE
JOSE LUIZ TANCREDO

1.º DATA DE EMISSÃO / ISSUE DATE
31/08/1977

3. DATA DE EXP. / EXPIRATION DATE
01/05/1987 LAURO MULLER, SC

4. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
24/07/2023

6. END. COM. CLASSE / CLASSIFICATION CODE
454202 SSP SC

4.º CATEG. / CATEGORY
389.486.559-01

5. NACIONALIDADE / NATIONALITY
BRASILEIRO

7. NOME / NAME
BENONI TANCREDO

8. DADO DE IDENT. MANOEL TANCREDO

5.º DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
25/07/2023

6.º DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
25/07/2023

7.º DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
07/04/2019

8.º DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
AC



9. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE
31/08/1977

9	10	11	12
ALC			
A		23/07/2023	
B		23/07/2023	
C		23/07/2023	
D		23/07/2023	
E		23/07/2023	
F		23/07/2023	

9	10	11	12
D			
DT			
RE			
LE			
CF			
DO			
DI			

12. DATA DE VALIDADE / VALIDITY DATE

13. LOCAL / LOCATION
FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DEBENTURANTE / SIGNATURE OF DEBENTURANT

16456012567

00780194029

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026461019<690<<<<<<<<<<<
5705012M2807236BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<LUIZ<TANCRED0<<<<<<<<<<<



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina
Gabinete da Presidência



ANEXO

Formulário de Inscrição de Chapa para Eleição Indireta de Prefeito e Vice-Prefeito

Solicitamos nossa inscrição para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições indiretas a serem realizadas no dia 7 de agosto de 2023.

Candidato ao cargo de Prefeito: JOSÉ LUIZ TANCREDO

Partido Político: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MDB

Candidato ao cargo de Vice-Prefeito: DENIS DA SILVA MATIOLA

Partido Político: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA -
PSDB

Tubarão, 04 de agosto de 2023.

Assinatura do Candidato a Prefeito _____

Assinatura do Candidato a Vice-Prefeito _____



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



7786942

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE LUIZ TANCREDO

OU

CPF n. 289.468.559/91

Certidão emitida em: 21/07/2023 às 14:43:40 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 20/07/2023 às 20:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/07/2023 às 03:30

JF Paraná (Processo Papel) até 21/07/2023 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 22:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 20/07/2023 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/07/2023 às 20:10

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 20/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7786942

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 609189909





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



7898202

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

DENIS DA SILVA MATIOLA

OU

CPF n. 843.326.039/15

Certidão emitida em: 01/08/2023 às 16:24:52 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/07/2023 às 20:00
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/07/2023 às 20:00
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 01/08/2023 às 03:30
JF Paraná (Processo Papel) até 01/08/2023 às 01:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/07/2023 às 22:30
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/07/2023 às 22:30
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/07/2023 às 20:10
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/07/2023 às 21:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 7898202

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1225142539



CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 677814
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: JOSE LUIZ TANCREDO

CPF: 289.468.559-91

RG: 454202

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO

Nome do pai: BENONY TANCREDO

Data de nascimento: 01/05/1957

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 12:37 de 03/08/2023.

Processo	Classe	Competência	Órgão Origem	de	Situação Processual
0001084- 26.2004.8.24.0075	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Criminal	1ª Vara Criminal		Arquivado

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 618684
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: JOSE LUIZ TANCREDO
CPF: 289.468.559-91
RG: 454202
Órgão expedidor: SSP
Nome da mãe: DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO
Nome do pai: BENONY TANCREDO
Data de nascimento: 01/05/1957
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TUBARAO
Endereço residencial : Rua Januário Alves Garcia, 703 ap 402

Certidão emitida às 14:54 de 21/07/2023.

- a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.
- b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).
- d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.
- e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 677533
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: DÊNIS DA SILVA MATIOLA

CPF: 843.326.039-15

RG: 3269192

Órgão expedidor: SSP/SC

Nome da mãe: Marta da Silva Matiola

Nome do pai: Dorvelino Modolon Matiola

Data de nascimento: 29/08/1975

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : SANTA CATARINA

Município endereço residencial : TUBARAO

Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 10:30 de 03/08/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.





CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 683378
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: DÊNIS DA SILVA MATIOLA
CPF: 843.326.039-15
RG: 3269192
Órgão expedidor: SSP/SC
Nome da mãe: Marta da Silva Matiola
Nome do pai: Dorvelino Modolon Matiola
Data de nascimento: 29/08/1975
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado(a)
País endereço residencial : BRASIL
Estado endereço residencial : SANTA CATARINA
Município endereço residencial : TUBARAO
Endereço residencial : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 10:59 de 04/08/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE LUIZ TANCREDO**

Inscrição: **0144 2415 0906**

Zona: 099 Seção: 0145

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 01/05/1957

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO
- BENONY TANCREDO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): VEREADORA/VEREADOR

Certidão emitida às 14:29 em 21/07/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

B7MY.+EUG.6F7W.IT28



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE LUIZ TANCREDO**

Inscrição: **0144 2415 0906**

Zona: 099 Seção: 0145

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 01/05/1957

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO
- BENONY TANCREDO

Certidão emitida às 14:32 em 21/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

D8HI.UWOI.TDDM.L1ZN



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DENIS DA SILVA MATIOLA**

Inscrição: **0309 1294 0965**

Zona: 033 Seção: 0454

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 29/08/1975

Domicílio desde: 10/05/2019

Filiação: - MARTA DA SILVA MATIOLA
- DORVELINO MODOLON MATIOLA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): COMERCIANTE

Certidão emitida às 10:23 em 03/08/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

/7SA.IYXY.C5FZ.3X+R



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DENIS DA SILVA MATIOLA**

Inscrição: **0309 1294 0965**

Zona: 033 Seção: 0454

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 29/08/1975

Domicílio desde: 10/05/2019

Filiação: - MARTA DA SILVA MATIOLA
- DORVELINO MODOLON MATIOLA

Certidão emitida às 16:27 em 01/08/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CU3W.QXVG.IRVD.OOJR



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (21/07/2023 às 14:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 289.468.559-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64BA.C26E.9208.C070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (01/08/2023 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 843.326.039-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64C9.5D0F.1772.5159 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2662182427

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

7 - NOME E SOBRENOME
JOSE LUIZ TANCREDO

8 DATA, LOCAL E P.U. DE NASCIMENTO
01/05/1957, LAURO MULLER, SC

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1977



4a DATA EMISSÃO
24/07/2023

4b VALIDADE
23/07/2028

4c1


D

4c2 DOC. IDENTIFICAD. / DATA EMISSÃO / UF
454202 SSP SC

4d CNH
289.468.559-91

4e Nº REGISTRO
072-46101969

4f CAT. HAB.
AC

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 TIPO
BENYON TANCREDO

7 ASSINATURA E/O PORTANTE



DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO

	9	10	11	12
ACC				
A			23/02/2028	
AI				
B			23/07/2028	
BI				
C			23/07/2028	
CI				

	9	10	11	12
D				
DI				
E				
EI				
EV				
DI				
EIV				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

ALVARÃO DIGITALIZANTE
DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA DE TRÂNSITO

16456615567
SC188194029

SANTA CATARINA

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA026461019<690<<<<<<<<<<
5705012M2807236BRA<<<<<<<<<<2
JOSE<<LUIZ<TANCREDO<<<<<<<<<<

2660848970

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

página
 16/22
 Fatur

[illegible]

I<BRA029603094<658<<<<<<<<<<
7508295M3307043BRA<<<<<<<<<<6
DENIS<<DA<SILVA<MATIOLA<<<<<<



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE LUIZ TANCREDO**

Inscrição: **0144 2415 0906**

Zona: 099 Seção: 0145

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 01/05/1957

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DAIZI DE LOURDES MANOEL TANCREDO
- BENONY TANCREDO

Certidão emitida às 14:32 em 21/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

D8HI.UWOI.TDDM.L1ZN



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DENIS DA SILVA MATIOLA**

Inscrição: **0309 1294 0965**

Zona: 033 Seção: 0454

Município: 83674 - TUBARAO

UF: SC

Data de nascimento: 29/08/1975

Domicílio desde: 10/05/2019

Filiação: - MARTA DA SILVA MATIOLA
- DORVELINO MODOLON MATIOLA

Certidão emitida às 10:45 em 03/08/2023



Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZQXR.JA//.HRP+.MU+7



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor(a): JOSE LUIZ TANCREDO

Título Eleitoral: 014424150906

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
MDB	SC	TUBARÃO	01/04/2020	01/04/2020	Regular

Certidão emitida às 14:31:45 de 21/07/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: [http:// www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), por meio do código de autenticação: **C753.80D4.0EC8.9A45**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor(a): DENIS DA SILVA MATIOLA

Título Eleitoral: 030912940965

Dados da Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Cadastro Filiação	Data Filiação	Situação
PSDB	SC	TUBARÃO	16/03/2020	14/03/2020	Regular

Certidão emitida às 16:38:18 de 01/08/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: **8315.2056.694E.A17E**

Falun

Telephone 99694-0808

E-mail jozeclustancred@gmail.com

98419-9018

denis@cidadecazul.com.br